



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.317/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir prêmios para a realização do 1º Torneio Municipal de Pesca a Tilápia temporada 2019 e dá outras providências.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L - E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos de ordem financeira para a aquisição de prêmios para a realização do 1º Torneio Municipal de Pesca a Tilápia temporada 2019 que será realizada no Município de Saudade do Iguaçu:

I - Os recursos destinados para a aquisição dos referidos prêmios serão no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo único. Os prêmios adquiridos serão entregues aos primeiros colocados nº 1º Torneio Municipal de Pesca a Tilápia temporada 2019 que será realizada no Município de Saudade do Iguaçu a ser realizado na data de 14 de dezembro de 2019 junto ao Lago Salto Santiago e será regulamentado pelo Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 2º Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de dotação orçamentária oriunda da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, 19 de novembro de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº 1988 ANO VIII DE 20/11/2019
Página nº 81-83
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar *Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)